

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER A ATIVIDADE DE COMÉRCIO FOOD TRUCK –
“EMPREENDEDOR DE RUA”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, torna pública a realização de credenciamento de pessoas interessadas em exercer a atividade de EMPREENDEDOR DE RUA.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.587, de 20 de abril de 2022, que regulamenta o exercício do comércio ambulante no município de Ferraz de Vasconcelos;
CONSIDERANDO o interesse por pontos de venda desse tipo de comércio no município e;
CONSIDERANDO o interesse público na oferta do uso dos espaços públicos da cidade.

1. OBJETO

A prefeitura de Ferraz de Vasconcelos abre certame para autorizar pontos de comércio Food truck na cidade e estabelece as regras para tais atividades através do Decreto nº 6.587/2022.

1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados para trabalhar como Empreendedores de Rua, nos termos do Decreto nº 6.587/2022 e deste instrumento.

2. DO PRAZO

2.1 Estarão abertas as inscrições para a seleção de Empreendedores de Rua para trabalhar com o comércio ambulante e food truck no município durante o período de 17 de julho de 2024 a 15 de agosto de 2024.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

3.1.1 O interessado poderá acessar o site da prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br) clicando no Banner específico do Chamamento Público.

3.1.2 O interessado que não tiver acesso à internet ou habilidade com o uso da informática poderá dirigir-se presencialmente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, das 10 hs às 16 hs, onde haverá servidores habilitados para orientar como realizar a inscrição.

3.2 DOS DOCUMENTOS

3.2.1 O pedido deverá ser instruído com todos os documentos exigidos pelo artigo 14, do Decreto nº 6.587/2022, a saber:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado, indicando o tipo de produto a ser comercializado;
- b) especificação do meio de transporte, quando for o caso;
- c) cópia da cédula de identidade ou documento de identificação equivalente;
- d) apresentação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, do Ministério da Fazenda;
- e) residir no município de Ferraz de Vasconcelos há, no mínimo, 3 (três) anos – comprovante de endereço.
- f) título de Eleitor;



- g) certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- h) ficha de saúde, fornecida por órgão Municipal, Estadual, Federal ou particular, da qual conste que o interessado goza de boa saúde física ao exercício da atividade prevista neste Decreto;
- i) atestado do Corpo do Bombeiros do Município, aprovando os equipamentos que utilizem gás liquefeito, quando for o caso;
- j) atestado de antecedentes criminais
- k) 2 (duas) fotos 3x4;
- l) certidão provando ser regularmente egresso do sistema penitenciário, após cumprimento de pena de detenção ou reclusão, quando for o caso.

3.2.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos pelo Decreto nº 6.587/2022 incidirá na exclusão do interessado na participação do processo seletivo;

3.2.3. Quando o numero de ambulantes for superior ao de pontos disponíveis, a Prefeitura manterá cadastro dos interessados, divididos por categoria e classificados de acordo com o critério de antiguidade, os quais serão convocados, observada a ordem de classificação, para escolha de ocupação dos pontos que se vagarem.

3.3 DA INSCRIÇÃO

3.3.1. No ato da inscrição o interessado deverá formalizar o pedido mediante preenchimento de requerimento devidamente protocolado na Divisão de Gestão Documental, Modelo de Requisição Anexo I.

3.3.2. Nos termos do Decreto nº 6.587/2022, o interessado solicitante poderá indicar até 2 (dois) auxiliares, de acordo com a categoria escolhida;

3.3.3. Locais que serão disponibilizados para os solicitantes;

- a) Avenida Brasil nº 1152 – 2 vagas
- b) Avenida Brasil nº 1300 – 1 vaga
- c) Avenida Brasil nº 1371 – 1 vaga
- d) Avenida Brasil nº 1438 – 2 vagas
- e) Avenida Brasil nº 1444 – 1 vaga
- f) Avenida Brasil nº 1535 – 1 vaga
- g) Avenida Brasil nº 1555 – 1 vaga
- h) Avenida Brasil nº 1604 – 1 vaga
- i) Centro de Convenções nº 33 – 2 vagas
- j) Centro de Convenções nº 1800 – 2 vagas

3.4. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

3.4.1. A Comissão constituída pela Portaria nº 40.044, de 20 de maio de 2022 tem como atribuição a avaliação técnica dos candidatos, dos documentos pertinentes e dos pontos de interesse, recebendo as propostas e procedendo a análise preliminar de viabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 6.587/2022, **de 16 de agosto de 2024 com prazo até 7 dias**, para a divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado a conveniência da administração;

3.4.2. Em caso de existência de mais de um interessado em um mesmo ponto, serão utilizados os critérios de desempate elencados no artigo 9º, do Decreto nº 6.587/2022, a saber:

- a) condição física – Pessoas com Deficiência;
- b) idade – sexagenários;
- c) Antiguidade no exercício do comercio ambulante, a ser comprovada mediante critérios estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Segurança;

- d) maior número de filhos;
- e) maior de idade;
- f) não possuir outra fonte de renda, apresentar extrato bancário.

3.4.3. A divulgação dos resultados das avaliações será publicada no site da prefeitura Municipal de Vasconcelos **no dia 22/08/2024.**

3.4.4. Após divulgação dos resultados, fica determinado prazo de 5 (cinco) dias uteis para eventual recurso.

3.4.5. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, em formulário próprio disponível na Secretaria, **no período de 22 a 28 de julho 2024.**

3.4.6. Depois da conclusão da análise de eventuais recursos, a Comissão divulgará o resultado final do certame, com publicação no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **previsto para 03/09/2024.**

4.DOS EQUIPAMENTOS

4.1 Os equipamentos deverão obedecer, rigorosamente, o que disciplina o Decreto nº 6.587/2022, em seu **ANEXO I em EQUIPAMENTO tipo 3 e tipo 4**, quantos as dimensões, padrão visual e materiais.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Fica o interessado ciente de que a apresentação da proposta implica no conhecimento de todos os elementos constantes do Decreto nº 6.587/2022 e deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo alegar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elementos impeditivos do perfeito cumprimento do processo de seleção e emissão do Termo de Permissão de Uso, bem como do ônus inerente ao termo outorgado.

5.2 A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos poderá, a qualquer tempo, editar, revogar ou republicar o Edital.

5.3 É facultada à Comissão de Análise e Seleção, em qualquer fase do Edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Análise e seleção, ouvidos os Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico e Fazenda.

Palácio da Uva Itália 10 de julho de 2024.


Thiago Severo da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agricultura

ANEXO I

Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.(a) Prefeito(a) Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Nome:	
Nome Social:	
RG:	CPF:
Cnpj:	
E-mail:	Fone:
End.:	
Bairro e Cidade:	Cep:

Vem mui respeitosamente à presença de V.Exma; requerer o seguinte:

- | | | | |
|---|---|--|---|
| ☐ Alteração de Cadastro | ☐ Cópia de Quadra Fiscal | ☐ Certidão Especial | ☐ Fiada de Bloco |
| ☐ Revisão de IPTU | ☐ Visita Fiscal | ☐ Aprovação de Planta | ☐ Autorização Exumação |
| ☐ Isenção de IPTU | ☐ Cópia de Documentos | ☐ Renovação de Alvará | ☐ 2a Via Título de Posse |
| ☐ Cópia Espelho de IPTU | ☐ Certidão de Valor Venal | ☐ Alvará Inicial | ☐ Construção de Gaveta |
| ☐ Baixa de Débito | ☐ Certidão Positiva c/ Efeito Negativo | ☐ Poda de Árvore | ☐ Título de Posse |
| ☐ Número Oficial ☐ Certidão Negativa de Débito ☐ Solicitação Para Evento ☐ OUTROS - (ESPECIFICAR) | | | |

DETALHAMENTO:

Ferraz de Vasconcelos, de ____ de ____

Assinatura:

Nome Legível Por Extenso:

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

FORMULÁRIO DE RECURSO

Programa Empreendedor de Rua

PROCESSO Nº
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

SOLICITAÇÃO:

PALÁCIO DA UVA ITÁLIA, ____de julho de 2024.

ASSINATURA